

COLARES	170.004-9	3.429,92	857,50	4.287,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	116.565,12	29.141,29	145.706,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	38.712,31	9.678,10	48.390,41
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.089,13	2.522,30	12.611,43
CURIONÓPOLIS	170.017-0	91.817,16	22.954,31	114.771,47
CURRALINHO	170.044-8	1.930,25	482,57	2.412,82
CURUÁ	170.678-0	2.019,69	504,93	2.524,62
CURUÇA	170.005-7	24.120,40	6.030,12	30.150,52
DOM ELIZEU	170.083-9	99.507,42	24.876,86	124.384,28
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	48.065,36	12.016,36	60.081,72
FARO	170.031-6	100,06	25,02	125,08
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	26.546,53	6.636,65	33.183,18
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	27.075,79	6.768,96	33.844,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	57.897,00	14.474,26	72.371,26
GURUPÁ	170.045-6	859,79	214,96	1.074,75
IGARAPE-ACU	170.006-5	63.342,39	15.835,59	79.177,98
IGARAPE-MIRI	170.054-5	40.405,81	10.101,46	50.507,27
INHANGAPI	170.007-3	13.652,83	3.413,23	17.066,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	25.283,85	6.320,96	31.604,81
IRITUIA	170.070-7	24.245,45	6.061,37	30.306,82
ITAITUBA	170.032-4	373.030,65	93.257,68	466.288,33
ITUPIRANGA	170.020-0	73.405,30	18.351,33	91.756,63
JACAREACANGA	170.288-2	8.456,08	2.114,03	10.570,11
JACUNDÁ	170.021-9	110.329,64	27.582,40	137.912,04
JURUTÍ	170.033-2	22.843,68	5.710,94	28.554,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	200,68	50,17	250,85
MÃE DO RIO	170.071-5	74.821,79	18.705,46	93.527,25
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.120,43	780,10	3.900,53
MARABÁ	170.022-7	1.509.970,67	377.492,67	1.887.463,34
MARACANÁ	170.009-0	14.404,82	3.601,23	18.006,05
MARAPANIM	170.010-3	16.796,99	4.199,26	20.996,25
MARITUBA	170.675-6	347.363,02	86.840,75	434.203,77
MEDICILÂNDIA	170.077-4	44.597,39	11.149,39	55.746,78
MELGAÇO	170.046-4	654,86	163,72	818,58
MOCAJUBA	170.056-1	12.377,50	3.094,38	15.471,88
MOJU	170.057-0	61.937,01	15.484,28	77.421,29
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	20.271,04	5.067,79	25.338,83
MONTE ALEGRE	170.034-0	67.649,97	16.912,55	84.562,52
MUANA	170.105-3	1.363,27	340,81	1.704,08
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	18.057,56	4.514,37	22.571,93
NOVA IPIXUNA	170.666-7	43.707,05	10.926,76	54.633,81
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	21.474,50	5.368,66	26.843,16
NOVO PROGRESSO	170.289-0	132.131,38	33.032,84	165.164,22
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	107.995,91	26.998,97	134.994,88
OBIDOS	170.035-9	46.569,86	11.642,47	58.212,33
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	663,42	165,85	829,27
ORIXIMINA	170.036-7	73.290,15	18.322,53	91.612,68
OURÉM	170.093-6	19.085,45	4.771,37	23.856,82
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	94.666,16	23.666,55	118.332,71
PACAJÁS	170.018-9	54.810,89	13.702,75	68.513,64
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	9.170,02	2.292,52	11.462,54
PARAGOMINAS	170.068-5	595.933,46	148.983,38	744.916,84
PARAUPEBAS	170.019-7	1.333.988,83	333.497,21	1.667.486,04
PAU D'ARCO	170.296-3	10.365,51	2.591,38	12.956,89
PEIXE-BOI	170.088-0	16.905,09	4.226,29	21.131,38
PIÇARRA	170.670-5	17.442,16	4.360,56	21.802,72
PLACAS	170.661-6	14.823,33	3.705,83	18.529,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.644,09	1.161,05	5.805,14
PORTEL	170.048-0	4.817,65	1.204,41	6.022,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.381,63	1.095,42	5.477,05
PRAINHA	170.037-5	17.715,42	4.428,86	22.144,28
PRIMAVERA	170.089-8	15.207,06	3.801,77	19.008,83
QUATIPURU	170.680-2	11.725,62	2.931,42	14.657,04
REDEÇÃO	170.059-6	448.081,09	112.020,28	560.101,37
RIO MARIA	170.060-0	50.812,67	12.703,15	63.515,82
RONDON PARÁ	170.081-2	115.924,50	28.981,11	144.905,61
RURÓPOLIS	170.030-8	39.984,74	9.996,18	49.980,92
SALINÓPOLIS	170.091-0	119.367,85	29.842,00	149.209,85
SALVATERRA	170.102-9	12.111,95	3.027,99	15.139,94
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	31.981,66	7.995,45	39.977,11
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.057,92	264,48	1.322,40
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	157.950,10	39.487,57	197.437,67
SANTA LUÍZIA DO PARÁ	170.292-0	22.145,15	5.536,31	27.681,46
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.941,78	5.735,43	28.677,21
SANTA MARIA PARA	170.012-0	62.507,34	15.626,85	78.134,19
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	66.748,53	16.687,15	83.435,68
SANTARÉM	170.038-3	1.266.434,96	316.608,75	1.583.043,71
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.389,31	847,34	4.236,65
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	38.943,97	9.736,02	48.679,99
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.765,41	1.941,36	9.706,77
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	56.406,33	14.101,61	70.507,94
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.031,32	4.257,81	21.289,13
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	101.471,94	25.367,96	126.839,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	32.033,21	8.008,32	40.041,53
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	52.084,66	13.021,18	65.105,84
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.549,48	887,40	4.436,88
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	10.280,50	2.570,15	12.850,65
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.838,08	2.959,51	14.797,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	86.456,89	21.614,22	108.071,11
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.239,60	309,88	1.549,48
SAPUCAIA	170.672-1	13.413,41	3.353,35	16.766,76
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.458,76	1.614,70	8.073,46
SOURE	170.600-4	15.867,99	3.967,02	19.835,01
TAILÂNDIA	170.099-5	129.115,51	32.278,90	161.394,41

TERRA ALTA	170.277-7	9.110,99	2.277,76	11.388,75
TERRA SANTA	170.293-9	3.219,19	804,80	4.023,99
TOME-ACU	170.095-2	104.169,76	26.042,46	130.212,22
TRACUATEUA	170.685-3	15.000,34	3.750,12	18.750,46
TRAIRÃO	170.294-7	20.149,36	5.037,35	25.186,71
TUCUMÁ	170.064-2	144.706,46	36.176,62	180.883,08
TUCURUI	170.026-0	299.188,85	74.797,20	373.986,05
ULIANÓPOLIS	170.280-7	38.689,11	9.672,26	48.361,37
URUARA	170.078-2	82.620,01	20.655,01	103.275,02
VIGIA	170.016-2	48.404,73	12.101,19	60.505,92
WISEU	170.082-0	19.452,16	4.863,05	24.315,21
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	31.641,89	7.910,47	39.552,36
XINGUARA	170.066-9	209.311,87	52.327,98	261.639,85
TOTAL		25.159.134,97	6.289.783,75	31.448.918,72

Protocolo: 442223
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N. 6439 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15563 - DE OFÍCIO (PRO-CESSO/AINF N. 012015510006669-7). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. Auto de Infração. 1. Deve ser excluída do AINF a parcela, cujo recolhimento do imposto foi devidamente comprovado. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2019.

Protocolo: 442320
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA n.º201904003600, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013305/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo José da Costa Ribeiro – CPF: 724.322.412-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4357246
PORTARIA n.º201904003602, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013311/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Gadelha de Paiva – CPF: 121.412.402-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB105168
PORTARIA n.º201904003604, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013186/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Noronha Maia – CPF: 311.191.902-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0436607
PORTARIA n.º201904003606, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013302/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare Silva de Menezes – CPF: 105.395.652-53
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB221058
PORTARIA n.º201904003608, de 07/06/2019 -
Proc n.º 132019730001687/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Pismel de Brito – CPF: 033.406.352-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG104809
PORTARIA n.º201904003610, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013291/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joselene Magina da Rocha – CPF: 809.592.102-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2215868
PORTARIA n.º201904003612, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013258/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U8KT021234
PORTARIA n.º201904003614, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013262/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailton Braz da Silva Melo – CPF: 662.453.032-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EC3592385
PORTARIA n.º201904003616, de 07/06/2019 -
Proc n.º 2019730013069/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro de Jesus Batista da Silva – CPF: 174.628.782-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB125398